

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

OBJETO: Aquisição e instalação de ares-condicionados para atendimento de demanda dos projetos atendidos pela FAI·UFSCar, nos municípios de São Carlos, Sorocaba, Araras e Buri.

Aos 14 (quatorze dias) dias do mês de maio do ano de 2024, a Comissão Permanente de Contratação da FAI·UFSCar, nesse ato representada pela Senhora Giovana Rita Bassete Silva, nos termos do “Ato de Designação da Comissão Permanente de Contratação FAI·UFSCar nº 006/2023”, em virtude da necessidade de retificação do edital.

Onde se lê:

“11. DOS RECURSOS

11.1. Proclamada a vencedora (arrematante), ao final da Sessão Pública, qualquer licitante que desejar, poderá manifestar sua intenção por meio do registro da síntese de suas razões no sistema, em até 10 (dez) minutos;

11.3. Se admitido a intenção de recurso registrado, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, conforme artigo 165, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, ficando as demais licitantes, desde logo, conforme instituído pelo §4º do artigo retro citado, intimados a apresentar via sistema eletrônico as contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

11.6. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação à vencedora”

“6. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.8. A licitante vencedora será convocada a apresentar os documentos de habilitação solicitados neste Edital, sendo de sua responsabilidade anexar os documentos em até 30 (trinta) minutos, contados a partir do encerramento da fase de disputa.”

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

“8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.9. Encerrada automaticamente a recepção dos lances da Sessão Pública pelo Sistema Eletrônico, terá início o período de até 30 (trinta) minutos, onde a licitante arrematante deverá incluir no sistema sua proposta final e sua documentação para a habilitação no certame, conforme artigo 63, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.”

Deverá ler-se:

“11. DOS RECURSOS

11.1. Proclamada a vencedora (arrematante), ao final da fase de análise documental, qualquer licitante que desejar, poderá manifestar sua intenção de recurso por meio do registro da síntese de suas razões no Sistema, em até 10 (dez) minutos;

11.3. Se manifestado a intenção de recurso, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, conforme artigo 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando as demais licitantes, desde logo, conforme instituído pelo §4º do artigo retro citado, intimados a apresentar via Sistema Eletrônico as contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

11.6. A ausência de manifestação imediata da licitante implicará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação à vencedora.”

“6. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.8. A licitante vencedora será convocada a apresentar os documentos de habilitação solicitados neste Edital, sendo de sua responsabilidade anexar os documentos em no mínimo 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir do encerramento da fase de disputa, conforme artigo 29, §2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.”

“8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.9. Encerrada automaticamente a recepção dos lances da Sessão Pública pelo Sistema Eletrônico, terá início o período de no mínimo 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período,

onde a licitante arrematante deverá incluir no sistema sua proposta final e sua documentação para a habilitação no certame, conforme artigo 63, II, da Lei Federal nº 14.133/2021”

Dessa maneira, em razão de não haver alterações no edital que impliquem em alterações de proposta, não havendo necessidade de recontagem dos prazos, mantem-se a data de 17 de maio de 2024, às 08:30, para realização do certame.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Giovana Rita Bassete Silva